



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 106/2026

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que, após a tramitação legal e a aprovação do Plenário, esta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a seguinte indicação:

- **Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a instalação de iluminação pública na ponte localizada na Avenida Santa Cecília.**

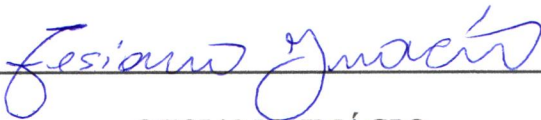
Justificativa:

A presente indicação atende a um pedido urgente dos moradores e motoristas que trafegam diariamente pela referida localidade. Atualmente, a falta de iluminação adequada na ponte da Avenida Santa Cecília tem gerado grande insegurança para os pedestres que precisam atravessá-la no período noturno, aumentando o risco de acidentes e de ações criminosas.

A instalação de luminárias eficientes garantirá a visibilidade necessária, proporcionando mais segurança, conforto e bem-estar para toda a comunidade que utiliza essa importante via de acesso.

Certo de contar com a atenção e o pronto atendimento do Poder Executivo diante de tão relevante pleito, renovo os protestos de estima e consideração.

Mirai, 28 de maio de 2026.



GESIANO INÁCIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 279
DATA, 28 / 05 / 2026
